

PORTARIA Nº 0408/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 117/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2025 A 23/05/2026

FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

FISCAL TITULAR

Anna Giselle e Silva Souza Campos -

Matrícula: 113062

SUPLENTE DE FISCAL

Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302

CONTRATO Nº 033/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 10/03/2026

FORNECEDOR: MBM SEGURADORA S/A

SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - ESPMT

Raquel Arevalo de Camargo- Matrícula: 106805

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)